



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria Adjunta de Política Fiscal

NOTA TÉCNICA SEFAZ SUBTES/SUBCONT N° 04/2023

ASSUNTO: Gestão Fiscal do Estado do Rio de Janeiro – Orçamento 2023 - 3ª Revisão de Receita.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2023

I – METAS DE ARRECADAÇÃO 2023 – REAVALIAÇÃO DAS RECEITAS ORDINÁRIAS DO TESOURO

Trata-se de reavaliação das estimativas de receita do Tesouro Estadual em relação ao previsto na Nota Técnica Conjunta SEFAZ SUBTES/SUBCONT N° 03/2023 - 2ª Revisão de Receita de 14 de março de 2023. As previsões das receitas estaduais possuem o objetivo de estabelecer, com base em método científico, a adequação da gestão fiscal, de modo a viabilizar a compatibilização das despesas às expectativas ajustadas de receitas.

As projeções de receita fundaram-se na prudência exigida pelo cenário de incerteza. Neste sentido, estimativa de receita das fontes do Tesouro para 2023 perfaz o montante de R\$ 98,18 bilhões. O valor representa um aumento de R\$ 3.58 bilhões em relação à 2ª Revisão de Receita.

Cabe destacar, preliminarmente, que verificou-se a necessidade da reavaliação das receitas tributárias, em especial o ICMS e FECFP, em relação a 2ª Revisão de Receita, devido ao comportamento destas receitas no mês de março e abril (em aberto) após o resultado abaixo do esperado em fevereiro e, consequentemente, as projeções foram revisadas para cima para acomodar este novo patamar de arrecadação. Foi utilizado um modelo econométrico ARIMA com tratamento de *dummies*, cuja variável exógena é o Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC).

Além disso, foi incluída a compensação da perda de ICMS ocorrida a partir da edição da Lei Complementar n° 194/2022, no valor de R\$ 1,2 bilhão para 2023, conforme consta no acordo da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 984. Desta forma, conforme determinado na Nota Técnica SEI n.º 1740/2023/ME, de 17 de janeiro de 2023, o registro da receita orçamentária decorrente da compensação de ICMS foi considerada uma transferência da União.

Apesar da previsão ter incluído a compensação com início em maio de 2023, não há cronograma divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional estabelecendo os repasses relativos ao Estado do Rio de Janeiro até a presente data. Em casos de alteração deste cronograma, será publicada uma nota extraordinária, corrigindo este calendário de compensação.

A respeito das receitas de Participações Governamentais, a terceira revisão de receita apresentou uma redução de 1,3% em relação à segunda revisão, uma queda de R\$ 327 milhões.

II – PROJEÇÃO DE RECEITA DO TESOURO - 2023

A Tabela I apresenta as novas estimativas de Receitas próprias do Tesouro para o exercício.

Tabela I - Reestimativa das Principais Receitas Tesouro 2023* - Rubrica Orçamentária (R\$ Milhões)

Receita*	Revisão de Receita		3ª Revisão X 2ª Revisão	
	2ª Revisão 2023 (A)	3ª Revisão 2023 (B)	(B - A)	Δ% (B/A-1)
IRRF	6.822	6.848	25	0,4%
IPVA	4.033	4.259	225	5,6%
ITD	1.587	1.589	2	0,1%
FECFP	5.093	5.289	196	3,9%
ICMS	41.639	43.372	1.733	4,2%
TAXAS - Tesouro	10	11	1	5,7%
Taxas - DRE	400	504	104	26,0%
Multas e Juros (MJ)	569	586	17	3,0%
Dívida Ativa (DA)	568	566	-2	-0,4%
TOTAL TRIBUTÁRIAS	60.723	63.024	2.301	3,8%
Receita Financeira	1.181	1.498	317	26,8%
Royalties & PE	25.249	24.922	-327	-1,3%
FPE	2.534	2.574	39	1,6%
IPI	1.187	1.212	25	2,1%
Compensação LC 194/2022	-	1.219	1.219	100,0%
CIDE	5	9	3	58,0%
Transferências da União - LC 176/2020	109	109	-	0,0%
Cessão Onerosa	-	-	-	0,0%
Outras MJ	125	125	-	0,0%
Outras DA	56	57	1	0,9%

Ressarcimento de pessoal cedido	56	64	9	15,6%
Restituições e Indenizações	71	120	49	68,1%
Demais Receitas	60	7	- 53	-87,9%
Receita Intra - Demais Receitas	607	613	6	1,0%
CEDAE	-	-	-	0,0%
Folha	1.950	1.950	-	0,0%
Outros	22	47	25	113,5%
Salário Educação	504	505	1	0,2%
Operações de Crédito	167	135	- 32	-19,4%

TOTAL GERAL	94.607	98.189	3.582	3,8%
--------------------	---------------	---------------	--------------	-------------

*Receita Bruta (com FUNDEB & Transferências aos Municípios)

A Tabela II abaixo apresenta a expectativa de receita a arrecadar pelo Tesouro em 2023 mês a mês:

Tabela II - Reestimativa das Principais Receitas Tesouro 2023* - Rubrica Orçamentária Mensal

Receita	3ª Revisão 2023	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
IRRF	6.848	420	705	543	518	518	518	518	518	518	518	518	1.036
IPVA	4.259	1.269	906	688	380	192	157	151	134	109	96	80	97
ITD	1.589	103	87	131	109	122	117	163	139	135	139	144	199
FECP	5.289	454	382	366	457	430	452	460	464	454	446	460	464
ICMS	43.372	3.677	3.127	3.521	3.483	3.504	3.680	3.746	3.783	3.695	3.631	3.745	3.780
TAXAS - Tesouro	11	1,2	1,4	1,6	0,8	1,2	1,0	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
Taxas - DRE	504	58	1	106	42	44	35	45	41	36	36	30	30
Multas e Juros (MJ)	586	59	51	74	53	54	52	41	41	41	41	41	41
Dívida Ativa (DA)	566	48	66	57	43	50	93	35	35	35	35	35	35
TOTAL TRIBUTÁRIAS	63.024	6.089	5.326	5.488	5.087	4.916	5.104	5.159	5.156	5.023	4.942	5.052	5.682
Receita Financeira	1.498	182	152	192	140	138	127	115	107	100	90	82	75
Royalties & PE	24.922	1.056	4.691	1.032	920	3.481	1.024	1.036	4.072	1.103	1.079	4.238	1.190
FPE	2.574	221	306	185	196	231	201	170	202	166	179	240	276
IPI	1.212	100	71	88	97	96	96	99	97	111	113	115	127
CIDE	9	0	-	-	3	-	-	3	-	-	2	-	-
Compensação LC 194/2022	1.219	-	-	-	-	332	338	345	204	-	-	-	-
Transferências da União - LC 176/2020	109	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Outras Transferências da União	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras MJ	125	11	10	11	12	13	13	9	9	9	9	9	9
Outras DA	57	6	4	5	4	5	10	4	4	4	4	4	4
Dep. Judiciais tributários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ressarcimento de pessoal cedido	64	5	15	6	4	5	4	4	4	4	4	4	4
Restituições e Indenizações	120	3	67	49	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferência Cessão Onerosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas	7	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Receita Intra - Demais Receitas	613	4	48	16	3	4	18	4	4	4	4	4	500
Receita Intraorçamentária de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Folha	1.950	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	1.633
CEDAE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	47	6	14	11	3	2	2	2	2	2	2	2	2
Salário Educação	505	68	40	42	38	40	38	40	40	40	40	40	40
Operações de Crédito	135	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	135

TOTAL GERAL	98.189	7.791	10.782	7.163	6.545	9.300	7.015	7.027	9.939	6.605	6.507	9.829	9.687
--------------------	---------------	--------------	---------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

*Receita Bruta (com FUNDEB & Transferências aos Municípios)

Tabela III - Reestimativa das Principais Receitas por fonte do Tesouro 2023* - Previsão Mensal

Fonte de Recursos	FR	3ª Revisão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários	1.500.100	56.736	5.535	4.896	4.971	4.549	4.408	4.582	4.611	4.607	4.492	4.419	4.520	5.145
Provenientes de Impostos														
Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	1.501.101	3.809	188	273	248	143	136	127	117	110	103	95	87	2.181
Provenientes de Impostos														
Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos	1.708.101	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minerais														
Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos	1.709.101	6	-	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Hídricos														
Recursos Vinculados a Fundos - Fundo	1.759.102	633	55	55	52	49	50	53	53	54	53	52	53	54
Orçamentário Temporário														
Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Estadual de Investim e Ações de	1.759.103	723	30	149	30	23	105	25	26	123	27	27	127	29
Segurança Pública e Desenv Social - FISED														
Transferência da União Referente a Royalties do	1.704.104	22.783	972	4.254	950	851	3.167	948	958	3.704	1.021	999	3.857	1.102
Petróleo e Gás Natural														
Transferência do Salário-Educação	1.550.105	530	70	42	44	40	42	40	42	42	42	42	42	42
Recursos não Vinculados de Impostos - Transferências	1.500.107	3.785	321	378	273	293	327	297	269	299	277	292	355	403
Constitucionais Provenientes de Impostos														
Outros Recursos não Vinculados - Receita	1.501.108	2.754	222	249	243	202	269	195	207	293	198	195	283	197
Desvinculada Tesouro – EC 93/2016														
Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	1.754.111	135	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	135
Outros Recursos não Vinculados - Ressarcimento	1.501.120	125	7	22	19	6	6	20	7	7	7	7	7	7
de Pessoal														
Recursos vinculados ao Fundo de Combate e	1.761.122	3.632	312	264	253	314	297	313	315	318	310	305	314	317
Erradicação da Pobreza														
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio	1.750.126	10	0	0	0	3	0	0	3	0	0	3	0	0
Econômico - CIDE														
Recursos provenientes de taxas e contribuições -	1.753.132	11	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Tesouro														
Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Estadual de	1.759.150	134	12	10	9	12	11	12	12	12	11	11	12	12
Habitação de Interesse Social - FEHIS														
Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Especial de	1.759.151	817	32	160	32	28	118	31	32	138	34	33	143	36
Controle Ambiental - FECAM - Tesouro														
Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Soberano -	1.759.152	340	32	27	35	30	29	29	28	27	27	26	25	25
Excedente de Arrecadação de Royalties do Petróleo e Gás														
Natural														
Recursos não vinculados da compensação de impostos	1.502.129	1.219	-	-	-	-	332	338	345	204	-	-	-	-
Recursos Não Orçamentários	1.869.180	0	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Vinculações Legais -														
Operações Oficiais de Fomento	1.799.195	4	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL GERAL		98.189	7.791	10.782	7.163	6.545	9.300	7.015	7.027	9.939	6.605	6.507	9.829	9.687
--------------------	--	---------------	--------------	---------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

*Receita Bruta (contém FUNDEB & Transferências aos Municípios)

III – ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

A Tabela IV apresenta a reestimativa de vinculação dos índices constitucionais e legais para 2023, calculados conforme a previsão de arrecadação apresentada nessa Nota Técnica.

Tabela IV - Índices Constitucionais e Legais - R\$ milhões

	2ª Revisão	3ª Revisão
EDUCAÇÃO	12.780	13.208
SAÚDE	6.134	6.450
FUNDEB	8.823	9.343
PERDA LÍQUIDA	4.911	5.215
RETORNO (FR 215)	3.912	4.128
TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS	14.664	15.536
FAPERJ	544	565
FEHIS	129	134
FAF*	353	364
FECAM	1.184	1.167
FECAM DRE FR 108	355	350
FECAM DEMAIS FONTES	829	817
FISED	984	973
FISED DRE FR 108	295	292
FISED DEMAIS FONTES	689	681

*Já aplicada a DRE

Referente a compensação da LC 194/2022, conforme consta no acordo ADPF 984, o valor de R\$ 1,2 bilhão foi inserido na base de cálculo dos repasses aos municípios, além dos índices constitucionais da saúde e FUNDEB. Os repasses da referida compensação em 2023 (R\$ 1,2 bilhão) aos municípios, saúde e FUNDEB estão estimados em R\$ 304,8 milhões, R\$ 109,7 milhões e R\$ 182,9 milhões, respectivamente.

IV - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS EM 2022

A tabela V abaixo apresenta os valores dos Restos a Pagar Processados do Poder Executivo inscritos em 2022, sem disponibilidade financeira na respectiva fonte de recurso, considerando as fontes utilizadas no exercício 2022 e os cancelamentos ocorridos até 24 de abril de 2023, que deverão ser considerados no momento da liberação do Limite Disponível para Empenho – LDE, ao longo do exercício de 2023.

Tabela V - Restos a Pagar Processados do Poder Executivo inscritos em 2022 sem disponibilidade considerando as FR de 2022

Fonte	Conta 622130701 - Inscrição de RPP no Exercício
100 - Ordinários Provenientes de Impostos	653.046.930,12
107 - Transferências Constitucionais Provenientes de Impostos	7.629.788,09
Total	660.676.718,21

Luiz Gustavo Veloso Castello
Coordenador de Projeções de Receitas Tributárias
ID.: 5097870-5

Rodrigo Santos Martins
Coordenador de Projeções de Receitas Não-Tributárias e de Royalties e Participações Especiais
ID.: 4354444-4

Eduardo Brandão de Andrade
Superintendente de Acompanhamento da Receita Pública
ID.: 5007485-7

Celso de Brito Borba
Superintendente de Cadastro e Acompanhamento do Siafe-Rio
ID.: 2071568-4

De acordo,

Liliane Figueiredo da Silva
Especialista em Finanças Públicas
Subsecretária Adjunta de Política Fiscal
ID.: 5010187-0

Stephanie Guimarães da Silva
Subsecretária do Tesouro
ID.: 4412059-1

Bruno Campos Pereira
Subsecretário Adjunto de Contabilidade
ID.: 5015469-9

Yasmim da Costa Monteiro
Subsecretária de Contabilidade Geral
ID.: 4461243-5

[1] Acordo de Cooperação Técnica e Operacional ANP/SEFAZ RJ nº 01/15



Documento assinado eletronicamente por **Stephanie Guimarães da Silva, Subsecretária**, em 25/04/2023, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Figueiredo da Silva, Subsecretária Adjunta**, em 25/04/2023, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Veloso Castello, Coordenador**, em 25/04/2023, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Brandão de Andrade, Superintendente**, em 25/04/2023, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Santos Martins, Coordenador**, em 25/04/2023, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celso de Brito Borba, Superintendente**, em 25/04/2023, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yasmim da Costa Monteiro, Subsecretária**, em 25/04/2023, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Campos Pereira, Subsecretário Adjunto**, em 25/04/2023, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **50857552** e o código CRC **38B2DCEA**.